



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 155/2015

Processo nº 147/2015

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31.08.2015

AS 8:30 Horas

Ass.: .....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 117/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR À CORSAN A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, DISTRITO DE SÃO PEDRO.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a outorgar para a CORSAN, a concessão dos serviços de abastecimento de água na Comunidade de São Miguel, Distrito de São Pedro.

Conforme a Lei Municipal nº 4.840, de 08 de março de 2010, o Município celebrou o contrato de programa com a CORSAN, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, o qual compreende a execução de obras de infra-estrutura e demais atividades.

Sendo assim, a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura enviou solicitação para que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, objetivando a autorização do Município a outorgar à CORSAN a concessão dos serviços de abastecimento de água na Comunidade de São Miguel, Distrito de São Pedro, bem como ceder à mesma para uso a sua rede de abastecimento d'água lá existente.

A presente concessão vigorará enquanto perdurar ou vigir o prazo do contrato de concessão que o Município de Bento Gonçalves mantém com a CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, com relação ao abastecimento de água no Município.

A Administração Municipal contando com auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, implantou a rede hidráulica com os sistemas de bombeamento e reservação, numa extensão de 4.200 metros, beneficiando 51 economias na Comunidade de São Miguel, Distrito de São Pedro, a qual foi devidamente testada e encontra-se em pleno funcionamento.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

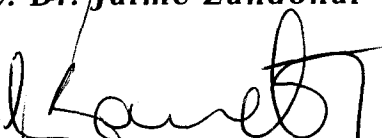
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR À CORSAN A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, DISTRITO DE SÃO PEDRO**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878